



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.451, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal n° 1.335, de 07 de outubro de 2020, que altera a Comissão para o acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", instituída pelo Decreto Municipal n° 187, de 19 de dezembro de 2011".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para alteração de membros representantes do CMDCA na Comissão para o acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", instituída pelo Decreto Municipal n° 187, de 19 de dezembro de 2011, nomeada pelo Decreto Municipal n° 1.335, de 07 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do artigo 1º, do Decreto Municipal n° 1.335, de 07 de outubro de 2020, para fins de substituição de membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Comissão para o acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º (...)

(...)

III – MARIA TEREZA DANIEL SANTOS ALVES ARAÚJO, RG n° 32.244.102-X representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e CÍNTIA YARA SILVA BARBOSA, RG n° 40.687.848-1, suplente."

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelas servidoras ALEXANDRA DAMASO FACHINI, RG n° 18.042.252-2, e MARIANA ESTELLA CESTARI LESE, RG n° 33.524.989-9, no período de 04/01/2021 a 09/03/2021, como representante e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA na Comissão para o acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE".

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal n° 1.335, de 07 de outubro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de abril de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/04/2021
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 10 Nº 524